



Sinttel-DF



Filiado à Fittel e CUT

SAUS QUADRA 06  
BLOCO K (EDIFÍCIO  
BELVEDERE)  
SOBRELOJA –  
CEP: 70.070-000  
BRASÍLIA-DF

FONE:3321-6674  
FAX: 3224-31 90

nº 237- Brasília, 5 de dezembro de 2011 - SINTTEL-DF ANO XXVII [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Assembleia Geral

Convocamos as companheiras e os companheiros da **ABR Telecom** para Assembleia Geral que acontecerá, no dia 08 de dezembro, quinta-feira, no local de trabalho, SEPS/EQ 702/902, Conj. B, 4º Andar, Edifício General Alencastro – Brasília-DF, **com a 1ª chamada às 8:00 hs e a 2ª chamada às 9:00 hs**, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e deliberação da proposta de Acordo Coletivo 2011/2012 apresentada pela empresa.

Ressaltamos a importância da presença de todos, pois vamos decidir sobre as condições de salário e trabalho para os próximos doze meses. Veja no verso um resumo da proposta da empresa.

#### ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK); - Facitec (Tag. Sul), - Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

## Proposta da ABR Telecom para o ACT 2011/2013

1. Reajuste Salarial 100% do INPC para todos os funcionários;
2. Reajuste dos demais benefícios 100% do INPC;
3. Reajuste do Vale Alimentação em 100% do INPC e redução da coparticipação do funcionário de 10% para 5% no VA;
4. Auxílio Creche extensivo a todos os empregados da **ABR Telecom** com filhos de até 7 anos completos até o término do ano letivo; incluir os parágrafos 3º e 4º do Auxílio Babá também no Auxílio Creche, que dizem: a) O benefício somente será pago para um dos pais, quando ambos forem empregados da empresa. b) Quando ambos os pais forem empregados, o benefício deverá ser pago para a mãe ou para aquele que possuir a guarda do menor.
5. Início das negociações acerca do PPR 2012 em, no máximo, até junho/2012;
6. Aumentar a participação sobre os valores da Previdência Complementar para 5%, paritária;
7. Estacionamento – a empresa adotará política interna;
8. Manutenção das demais Cláusulas do ACT 2010/2011, com exceção da **Cláusula Oitava – Banco de Horas**, que altera para: § A compensação das horas extras deverá ser efetuada dentro do período máximo de 90 dias, a partir da data de sua apuração, ficando estipulada 1,5 horas de compensação para cada hora suplementar trabalhada.

**Campanha Salarial 2011/2012 dos  
trabalhadores da ABR Telecom**

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!